
PORTARIA Nº 145 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que menciona.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa e previsão legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ELIZANGELA MIGUEL LOPES**, matrícula 1927, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, pelo período de 09/09/2024 a 08/10/2024, referente ao período aquisitivo 16/01/2023 a 17/01/2024.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 15 de agosto de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças